



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 258320246324

TERÇA, 16 DE JULHO DE 2024

ANO XV

EDIÇÃO N° 2583

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA  
HENRIQUE DOMINGUES  
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 054/2024 .....	2
PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 065/2024 .....	2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2024 .....	2
Liberação Recursos .....	3
Portaria nº345/2.024 .....	3
TERMO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO .....	3
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 .....	4
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2024 .....	4
TERMO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO .....	4
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024 .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**258320246324**

PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE PROCESSO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 054/2024**

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO de forma ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇO**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

**LOCAL:** Plataforma BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS :** Até as 13:50h do dia 07/08/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:00h DO DIA 07/08/2024.**

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução, por unidade, da poda de manejo de árvores, transporte e destinação dos inços e, por metro quadrado (m<sup>2</sup>), de serviços de capina, roçada de grama manual e mecanizada, em ruas, avenidas, prédios públicos, calçadas e meio fios, com varrição, amontoamento, transporte e destinação correta dos resíduos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos necessários para a execução dos serviços, materiais e insumos.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br). Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 067/2024.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de julho de 2024.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
*Prefeito Municipal*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 065/2024**

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO de forma ELETRÔNICO**, consoante a Lei

Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

**LOCAL:** Plataforma BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS :** Até as 08:50h do dia 06/08/2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00h DO DIA 06/08/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, do tipo self-service, em local apropriado, destinado a atender exclusivamente os servidores do município de Cidade Gaúcha - PR que estiverem no exercício de suas funções, em horário de almoço no município de Umuarama - PR.

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br). Demais informações de interesse, serão prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 067/2024.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de julho de 2024.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
*Prefeito Municipal*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2024  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2024 - FORMA  
ELETRÔNICA**

O Município de Cidade Gaúcha - PR, através da Divisão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade em referência, na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a contratação de empresa especializada em execução de obra e serviços para forração dos sanitários do Centro de Tradições Gaúchas de Cidade Gaúcha - PR.

O prazo para recebimento das propostas, encerrará às 08:50h do dia 13 de Agosto de 2024, bem com a abertura e julgamento das propostas, fica previsto seu início para às 09:00h do dia 13 de Agosto de 2024, na plataforma eletrônica de licitação, site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O inteiro teor do edital e seus anexos, podem ser obtidos gratuitamente no Portal de Transparência do

Município de Cidade Gaúcha - PR, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), assim como, no site da prefeitura, [www.cidadegaucha.pr.gov.br](http://www.cidadegaucha.pr.gov.br), aba "licitações", podendo ainda, ser solicitado através do e-mail: [licitacao@cidadegaucha.pr.gov.br](mailto:licitacao@cidadegaucha.pr.gov.br), ou ser examinado no endereço do órgão licitante.

A referida licitação, será regida pelas disposições legais constantes da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, n.º 14.133/21, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria.

Informações adicionais, serão prestadas no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Fone: (44) 3675-1122, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. GEOVANE MARTINS DE SOUZA, nomeado pela Portaria n.º 067/2024, para conduzir o presente certame.

Cidade Gaúcha - PR; aos 16 dias do mês de julho de 2024.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Estado do Parana Lei 9.452 - Liberacao Recursos - do  
Estado e Uniao Folha:  
1

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
Ministério Desenvolvimento	04/07/2024	350.000,00	350.000,00

CIDADE GAÚCHA, 16 JULHO DE 2024.

### Portaria nº345/2.024

**Ementa:** Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

**Preâmbulo:** Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei

Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

**Considerando** que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

### RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Marcio José Teotônio - Vigia** a ser usufruído no período de 15 de julho de 2024 a 13 de agosto de 2024 -30 (trinta) dias - inerente ao período aquisitivo:2022/2023.

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 16 de julho de 2024.

**Henrique Domingues**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2024

Considerando a ata de dispensa de licitação n.º 001/2024, emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Geovane Martins de Souza, a qual declara a dispensa de licitação deserta devido à falta de propostas protocoladas por empresas interessadas em fornecer o objeto da licitação; Considerando a necessidade de cumprir com os procedimentos legais estabelecidos pela legislação vigente, a saber, Lei n.º 14.133/2021; RESOLVE, nas razões contidas acima:

- Arquivar o Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2024, referente à aquisição de colchonetes e carrinhos de bebê para equipar as salas de aula, para atendimento das crianças do CMEI Prefeito Lauro R. Muller e CMEI Anjo da Guarda, pertencentes à rede municipal de ensino do Município de Cidade Gaúcha - PR.
- Determinar que todos os autos e documentos relacionados ao Processo Administrativo n.º 010/2024 sejam remetidos ao arquivo geral, para que fiquem à disposição para eventuais consultas futuras e cumpram os prazos de guarda estabelecidos pela legislação.
- Informar às unidades competentes da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, especialmente à Secretaria de Educação, sobre o arquivamento do processo, a fim de que tomem as providências necessárias para a continuidade de suas atividades e eventuais novas solicitações de contratação que se façam necessárias.
- Publicar este Termo de Arquivamento no Diário

Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR e em outros meios de comunicação oficial, conforme determina a legislação vigente.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de julho de 2024.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2024**

Às 13h30 do dia 16 de julho de 2024, reuniu-se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, o Agente de Contratação, Sr. Geovane Martins de Souza, e sua equipe de apoio, designados por ato legal, a saber, Portaria n.º 067/2024, para, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, realizar os procedimentos relativos à presente dispensa, abertura, negociação e julgamento do edital para seleção da proposta mais vantajosa à administração pública. O objeto almejado é a aquisição de colchonetes e carrinhos de bebê para equipar as salas de aula, para atendimento das crianças do CMEI Prefeito Lauro R. Muller e CMEI Anjo da Guarda, pertencentes à rede municipal de ensino do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Analisadas as possíveis ocorrências, registramos que não houve nenhum recurso protocolizado contra o edital. Dessa forma, em continuidade com os trabalhos, foi verificado nos autos iniciais do processo administrativo da dispensa em referência, no e-mail de licitação do departamento ([licitacao@ciadegaucha.pr.gov.br](mailto:licitacao@ciadegaucha.pr.gov.br)), no link de protocolo eletrônico e no setor geral de protocolo da administração, não se encontrando nenhuma proposta protocolada por empresas interessadas em fornecer o objeto do procedimento de compra direta em epígrafe. Motivo pelo qual resulta a presente dispensa de licitação DESERTA, ou seja, não houve empresas interessadas em fornecer propostas ao município para o fornecimento do objeto pretendido no processo.

Diante disso, sugere o Agente de Contratação pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência. Contudo, antes, seja remetido os autos do presente processo à análise e decisão da Autoridade Competente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação designado para conduzir e operar na referida Dispensa. Por fim, seja a presente ata publicada no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR.

**GEOVANE MARTINS DE SOUZA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**Portaria n.º 067/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2024**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR.**  
**CONTRATADA: NF SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.**

**DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controlador de acesso não armada diurna noturna, na escala de 12x36 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria de Saúde.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do [artigo 105 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#);

**DO VALOR**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 179.640,00** (cento e setenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

Cidade Gaúcha - PR, em 08 de julho de 2024.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**JOEL SALATTI NICOLA**  
**Representante Legal**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2024**

Considerando a ata de dispensa de licitação n.º 007/2024, assinada pelo Agente de Contratação, Sr. Geovane Martins de Souza, a qual declara a dispensa de licitação deserta devido à falta de propostas protocoladas por empresas interessadas em fornecer o objeto da licitação; Considerando a necessidade de cumprir com os procedimentos legais estabelecidos pela legislação vigente, a saber, Lei n.º 14.133/2021; RESOLVE, nas razões contidas acima:

- Arquivar o Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2024, referente à aquisição de climatizador portátil destinado ao uso em ambiente do Centro de Especialidades, onde há atendimentos de vários especialistas, designados aos atendimentos a pacientes da rede SUS do Município de Cidade Gaúcha - PR.
- Determinar que todos os autos e documentos relacionados ao Processo Administrativo n.º 074/2024 sejam remetidos ao arquivo geral, para que fiquem à disposição para eventuais consultas futuras e cumpram os prazos de guarda estabelecidos pela legislação.
- Informar às unidades competentes da Prefeitura

Municipal de Cidade Gaúcha - PR, especialmente à Secretaria de Saúde, sobre o arquivamento do processo, a fim de que tomem as providências necessárias para a continuidade de suas atividades e eventuais novas solicitações de contratação que se façam necessárias.

4. Publicar este Termo de Arquivamento no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR e em outros meios de comunicação oficial, conforme determina a legislação vigente.

Cidade Gaúcha - PR, 16 de julho de 2024.

**HENRIQUE DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Dispensa. Por fim, seja a presente ata publicada no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR.

**GEOVANE MARTINS DE SOUZA**  
**Agente de Contratação Portaria n.º 067/2024**

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2024**

Às 13h30 do dia 16 de julho de 2024, reuniu-se na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, o Agente de Contratação, Sr. Geovane Martins de Souza, e sua equipe de apoio, designados por ato legal, a saber, Portaria n.º 067/2024, para, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, realizar os procedimentos relativos à presente dispensa, abertura, negociação e julgamento do edital para seleção da proposta mais vantajosa à administração pública. O objeto almejado é aquisição de climatizador portátil destinado ao uso em ambiente do Centro de Especialidades, onde há atendimentos de vários especialistas, designados aos atendimentos a pacientes da rede SUS do Município de Cidade Gaúcha - PR.

Analisadas as possíveis ocorrências, registramos que não houve nenhum recurso protocolizado contra o edital. Dessa forma, em continuidade com os trabalhos, foi verificado nos autos iniciais do processo administrativo da dispensa em referência, no e-mail de licitação do departamento (licitacao@ciadegaucha.pr.gov.br), no link de protocolo eletrônico e no setor geral de protocolo da administração, não se encontrando nenhuma proposta protocolada por empresas interessadas em fornecer o objeto do procedimento de compra direta em epígrafe. Motivo pelo qual resulta a presente dispensa de licitação DESERTA, ou seja, não houve empresas interessadas em fornecer propostas ao município para o fornecimento do objeto pretendido no processo.

Diante disso, sugere o Agente de Contratação pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência. Contudo, antes, seja remetido os autos do presente processo à análise e decisão da Autoridade Competente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação designado para conduzir e operar na referida